INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de abril de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, a implementação de um Programa de Fornecimento de Leite para as crianças das famílias em situação de vulnerabilidade, além de outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É incontestável que o índice de vulnerabilidade tem aumentado em nosso estado, especialmente em decorrência da pandemia que assola nossa sociedade. As famílias de baixa renda têm sido as mais afetadas, incapazes de trabalhar devido às restrições e enfrentando escassez de oportunidades de emprego. A fome e a pobreza estão atingindo um número cada vez maior de lares em nossa população.

Conscientes da diversidade de necessidades, propomos este programa com foco especial nas crianças, visando garantir o mínimo necessário para as famílias mais fragilizadas. O objetivo é combater a desnutrição infantil por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade.

Este programa seria viabilizado por meio de uma parceria entre a Administração Pública e os pequenos empreendedores, incentivando tanto os pequenos fornecedores de leite em pó quanto os produtores de leite de vaca, fomentando assim o empreendedorismo e a agricultura familiar.

O leite é um alimento fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, sendo rico em nutrientes como carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais, essenciais para o funcionamento adequado do organismo. Tanto o leite em

pó quanto o leite de vaca fornecem cálcio, que é crucial para a saúde dos ossos e dentes, além de contribuir para a prevenção de doenças.

Contamos com a aprovação dos nobres pares para esta proposição, e, caso seja aprovada, solicitamos encaminhamento à Prefeitura Municipal de Parintins e à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, para as devidas providências.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 09 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura